

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE NO 002/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28.

CONTRATADA: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.821.582/0001-60.

VALOR GLOBAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de assessoria e consultoria técnica, contábil, administrativa e financeira junto a Secretaria de Finanças e à Presidência desta casa,

Prestação de serviços de adequação dos procedimentos administrativos que envolvam

os setores de contabilidade, finanças e patrimônio na Câmara Municipal, visando a implantação da unificação das contas públicas e a convergência com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público durante o período de janeiro a dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A assessoria e consultoria técnica contábil, administrativa e financeira já se revelou, conforme consta do DFD, ser indispensável ao bom e legal funcionamento desta casa.

Isso posto, considerando o volume de documentos contábeis e financeiros desta casa, à

luz dos princípios da celeridade, efetividade e transparência que regem a Administração

Pública, resta evidente a necessidade de esta casa contar com uma assessoria altamente

qualificada em contabilidade e finanças públicas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência começa da data de publicação até 31 de dezembro de

2026, podendo haver aditamento, seja de ordem quantitativa, quanto qualitativa, assim

como em relação ao prazo de vigência.

A Câmara Municipal de Vereadores de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº

12.981.767/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marfran de

Medeiros Santos, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no

Art. 72, inciso VIII, da Lei No 14.133/2021, AUTORIZA, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, III, "a",

da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 -

Poder Legislativo 031 - Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder

Legislativo 01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos

Não Vinculados a Impostos

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº

14.133/2021, DETERMINO que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão e no Diário Oficial da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do

Norte ou o que lhe vier a substituir, para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos

Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva

Código Identificador: 35614231